PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.688/2024

de 27 de maio de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

DECRETA:

ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

EDUC.INFANTIL-PRÉ-EWSCOLA-Convênios/entid.

220 000

213 000

SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA

02 00 01

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 13.000.00 238 3.1.90.13.00 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** F.R.: 0 01 00 01 **TESOURO** 310 000 SAÚDE-GERAL 02 09 01 ENSINO FUNDAMENTAL 384 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 108.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00 **TESOURO** 01 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 385 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 18.2000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00 **TESOURO**

TOTAL..... 139.200,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 06 01	SETUN DA ATENÇAO BASICA		
239	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		- 13.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF. GOV. FEDERAL DEST. VENC. ACS E ACE	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
355	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC. INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
361	12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-66.000,00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	5 52 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 01 ENSINO FUNDAMENTAL

390 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica -20.200,00 F.R.: 0 01 00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

TESOURO

TOTAL..... - 139.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

> VALDIR APARECIDO DE MORAIS SECRET. ADMINISTRATIVO